



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 14/06/2020

Visto Presidente: [assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 03/06/2020

Visto Presidente [assinatura]

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

TÍTULO I DA CÂMARA MUNICIPAL CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Câmara Municipal é um órgão Legislativo do Município de São benedito e compõe-se de Vereadores eleitos nas condições da Constituição Federal e da legislação eleitoral vigente.

§ 1º - A Câmara Municipal tem sua sede e recinto normal dos trabalhos na sede do Município, situado na Praça 25 de Novembro, s/nº, Centro, São Benedito/CE – CEP: 62.370-000.

§ 2º - Na sua sede não se realizarão atos estranhos à função da Câmara Municipal sem prévia autorização da Mesa.

§ 3º - Em caso de calamidade pública ou qualquer outra ocorrência que impossibilite o seu funcionamento da sede, a Câmara reunir-se em outro local, por deliberação da Mesa, “ad referendum” da maioria absoluta dos Vereadores.

§ 4º - Caberá ao Presidente da Câmara comunicar as autoridades competentes, inclusive ao Juiz da comarca, o endereço sede da Câmara.